Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2009/ 2012

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº:573/2012 **Mirante da Serra , 03 de Abril de 2012**

"Autoriza a DOAÇÃO de TELAS USADAS que foram retiradas do CAMPO MUNICIPAL e encontra-se sem destinação por parte da administração e encontra-se no pátio da garagem municipal e que pertencente ao MUNICÍPIO de MIRANTE DA SERRA para ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO CULTURA E LAZER , considerada de utilidade pública devidamente".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR para o ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO CULTURA E LAZER a DOAÇÃO de TELAS USADAS que foram retiradas do CAMPO MUNICIPAL e encontra-se sem destinação por parte da administração e encontra-se no pátio da garagem municipal e que pertencente ao MUNICÍPIO de MIRANTE DA SERRA** uma vez que é bem considerado INSERVÍVEIS ao INTERESSE PÚBLICO SECUNDÁRIO E PRIMÁRIO portando DESAFETADO , conforme relatório final feito pela presente comissão que foi criado para essa finalidade .

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 2º- A donatária deverá utilizar o bem DOADO exclusivamente para seus fins institucionais, ou seja, melhorar a proteção do CAMPO denominado CAMPO DA FOZ, uma vez as pessoas ficam adentrando no campo com veículos e danificando o se gramado .

Art 3º -Esta Lei entra em vigor na data da sua PUBLICAÇÃO .

MIRANTE DA SERRA, 03 de Abril de 2012

VITORINO CHERQUE

PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA